RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 69/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do Programa de Saúde Bucal do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) com vigência de 18/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. Bom Jesus da Lapa-BA, 18/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 35/2022

CONTRATO Nº 69/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: ALMIR ROGÉRIO ALVES, CPF: 861.017.816-15 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo imóvel utilizado para instalações e funcionamento do Programa de Saúde Bucal – PRAZO: 18/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Data da Assinatura: 18/01/2022. Fábio Nunes Dias - Prefeito.